



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DA: Direção Geral de Secretaria

AO: Exmº Sr. Presidente da Câmara

Assunto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamentos de informática

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática (computadores, impressoras, nobreaks e HD externo), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

3. Na presente contratação, em razão de tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação prevista na legislação específica, optamos por dispensar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com amparo no disposto no inciso I do Art. 40 da Resolução nº 78/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 27 de maio de 2024.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE
Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Poder	Câmara Municipal de Vila Valério
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Direção Geral de Secretaria
E-mail	geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Telefone	(27) 3718-1255
Servidor responsável pela Demanda	Cláudia Valéria de Souza Mielke

DADOS DA AQUISIÇÃO
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, nobreaks e HD externo), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, mormente em razão da criação de novo cargo na estrutura administrativa deste Poder Legislativo, da necessidade de proteção de informações e dados institucionais e, também, visando a substituição de alguns equipamentos que, devido ao longo período de uso, já apresentam defeitos ou tornaram-se obsoletos. Sendo assim, os dois computadores e seus respectivos equipamentos acessórios (impressoras, nobreaks e caixas de som) que se pretende adquirir serão destinados à sala do Presidente, que no momento não está devidamente estruturada com equipamentos de informática, e à assessoria legislativa, em razão da criação de novo cargo na estrutura administrativa. Ainda, justifica-se a necessidade de substituição de uma impressora e do nobreak instalado ao servidor físico, uma vez que aludidos equipamentos vêm apresentando defeitos que têm prejudicado o andamento dos trabalhos e funcionamento de outros equipamentos; bem como a aquisição de HD's externos para realizar o backup de dados e informações oriundas dos sistemas informatizados utilizados pela Câmara Municipal. Além disso, verifica-se a necessidade de aquisição de maior quantidade de nobreaks para suprir eventual demanda em caso de defeitos e outros problemas que os equipamentos que estão sendo atualmente utilizados possam apresentar, de modo a evitar paralisação nos trabalhos ou quaisquer outras consequências.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, visando atender às demandas administrativas e proporcionar um ambiente de trabalho eficiente, torna-se imprescindível a aquisição dos equipamentos descritos no item 2.1 deste Termo de Referência.

2. Quantidade de equipamento a ser adquirido

COMPUTADOR – 02 unidades;

CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR – 03 unidades;

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA – 03 unidades;

NOBREAKS 1200 VA 120 V – 06 unidades;

HD EXTERNO 2TB – 02 unidades.

3. Previsão de data em que devem ser entregues os equipamentos

A data prevista para a entrega dos equipamentos será na primeira quinzena de julho de 2024.